**Portaria n. 168 de 01 de abril DE 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o ofício circular n. 199/2024, referente a operação de Fiscalização – 2025, visando realizar um diagnóstico situacional e adotando as medidas necessárias para garantir uma assistência de Enfermagem segura e livre de risco e danos à sociedade, realizar fiscalização nos Campos de estágios no mês de abril de 2025 com cobertura e meta 100% nas instituições que ofertam ensino de enfermagem na modalidade EAD, com campo de estágio no interior do estado.

**CONSIDERANDO** o memorando n. 030/2025 – Departamento de Fiscalização, Cronograma de viagens dos fiscais para Operação Estágio, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Enfermeira Fiscal Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, Coren-MS n. 381628-ENF, a realizar fiscalizações nos Campos de estágios no munícipio de Caarapó/MS, no dia 08 de abril/2025
2. Considerando a distância do municipio ser menor que 100km, não fará jus a diária.
3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 01 de abril de 2025.

 Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF